



RESOLUÇÃO CMS N° 10/2017.

Dispõe sobre a composição do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (130ª) Centésima Trigésima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 31 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art.1º - Publicar a Composição do Presidente e da Mesa Diretora do CMS.

Presidente: Ivan Espinosa Coelho - Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Vice-Presidente: Magna Auxiliadora Martines - Segmento dos Usuários do SUS

1º Secretário: Léia Vilalva de Moraes - Segmento dos Usuários do SUS

2ª Secretária: Larissa Karla Araújo Duarte - Segmentos dos Prestadores de Serviço Privado

Art. 2º - O mandato do Presidente e da Mesa Diretora do CMS será de (1) um ano em 19/02/2017 a 20/02/2018.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 01 de fevereiro de 2017.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 10/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite

Secretária Municipal de Saúde